

J. S. Siment 14

Lei n.º 268

Dezomir Tibiriçá Simentá, Prefeito municipal de Paraguaçu Paulista

Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada oficialmente a Praça Benedito Pesar Verqueiro, o logradouro situado na estrada da rua Zacarias Novoa e a avenida Dr. Arthur Costa Filho, nesta cidade.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 12 de novembro de 1957

J. S. Simentá

DEZOMIR TIBIRIÇÁ PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data da publicação da imprensa de Paraguaçu Paulista, na data supra:

Ass: [assinatura]
[assinatura]

Lei n.º 269

Dezomir Tibiriçá Simentá, Prefeito municipal de Paraguaçu Paulista

Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Confadaria Municipal um crédito especial da quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas de fotografias aos eleitores pobres do município, na forma da legislação eleitoral vigente.

Artigo 2º - Se a Justiça Eleitoral a-
tribuir verba especial à finalidade
do artigo primeiro, fica o senhor Pre-
feito desde já autorizado a se recem-
bolsar, para o Município, perante a
mesma Justiça Eleitoral, da importân-
cia dispensada, na forma desta lei.

Artigo 3º - O recurso para cobertura do
crédito especial ora mencionado, é
o oriundo do excesso de arrecadação
da seção 260-6-23-0, do Orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário
Baraquatuba, 13 de novembro de 1957

Altamir Simentia

SECRETARIA MUNICIPAL

Publicada na data supra.

Altamir Simentia, Pref.
13/11/57

Lei n: 270 ve

Altamir Simentia Simentia, Prefeito Municipal
de Baraquatuba. Faço saber, que a Câmara
Municipal decretei e eu promulgo a seguinte
lei: Artigo 1º - O Município de Baraquatu-
ba, representado pelo Prefeito e pelo Presi-
dente da Câmara Municipal, fica autori-
zado a firmar contrato com a Caixa Eco-
nômica do Estado de São Paulo, para efeito de
concessão, por essa Superquilha, de emprés-
tamos sob consignação em folha de vencimentos,